



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Comissão de Produção Científica

## **EDITAL nº 87/2018 - RENOVAÇÃO DE PROJETOS - PIPA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais e com base em diretrizes debatidas e acordadas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão (Cepe) e Conselho Universitário (CONSUN), **TORNA PÚBLICO** o Edital nº 87/2018, referente à chamada para submissão de proposta para RENOVAÇÃO DE PROJETOS para o Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica – PIPA, para o ano letivo de 2019, desta instituição de ensino superior.

### **1 DA PARTICIPAÇÃO**

1.1 Estão aptos a participar deste edital os professores orientadores de iniciação científica, cujos projetos foram aprovados no Edital nº 15/2018.

### **2 DAS VAGAS**

2.1 Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas para projetos em continuidade.

2.2 No caso de não atendimento da pontuação mínima estabelecida no item 4.4 deste edital, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições poderão ser feitas na Biblioteca da Uniuiv, nos horários de funcionamento do setor, entre os dias 20 de novembro de 2018 a 11 de dezembro de 2018.

3.2 No ato da inscrição, o solicitante deverá entregar, impresso e preenchido, o documento “Solicitação de Continuidade de Projeto de Pesquisa”, cujo modelo segue anexo ao presente edital e está disponível na página do PIPA ([http://www.uniuiv.edu.br/PDF/pipa\\_7\\_5bdb1d36d4562.PDF](http://www.uniuiv.edu.br/PDF/pipa_7_5bdb1d36d4562.PDF)).

3.3 Não serão aceitas solicitações enviadas via e-mail e entregues fora do prazo determinado no presente edital.

### **4 DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1 As propostas de continuidade de projeto de pesquisa serão avaliadas pela Comissão de Produção Científica – CPC com base nos critérios descritos no Quadro 1. A pontuação máxima é de 10,0 pontos.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Comissão de Produção Científica

Quadro 1 – Critérios classificatórios

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
1) Plano de Trabalho: As novas atividades previstas justificam a continuação do projeto?	Justificam integralmente: 3,0 Justificam satisfatoriamente: 2,0 Justificam parcialmente: 1,0 Não justificam: 0,0
<i>Durante a execução do projeto em 2018:</i>	
2) Houve intercorrências relacionadas a não entrega de documentos ou entregas em atraso, sem justificativa plausível, por parte do professor orientador e bolsistas do projeto?	Não houve: 2,0 Houve (por parte de, pelo menos, um bolsista): 1,0 Houve (por parte do(s) professor(es) orientador(es)): 0,5 Houve (por parte dos bolsistas e professor(es) orientador(es)): 0,0
3) Houve o cumprimento de horários de orientação, por parte dos orientadores e bolsistas? (Conforme análise das fichas de frequência).	Sim: 1,0 Parcialmente: 0,5 Não: 0,0
4) Os professores orientadores e bolsistas participaram ativamente das atividades do programa relacionadas à eventos (submissão de Resumo Expandido para o Enaproc, Seminário do PIPA) e reuniões, quando convocados?	Sim: 1,0 Parcialmente: 0,5 Não: 0,0
5) A apresentação do relatório final para banca avaliadora esclareceu dúvidas, justificou a pesquisa e mostrou clareza e coesão?	Sim: 2,0 Parcialmente: 1,0 Não: 0,0
6) O orientador do projeto esteve presente na apresentação do relatório final?	Sim: 1,0 Não: 0,0
<b>TOTAL: 10 PONTOS</b>	

4.2 A classificação ocorrerá em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida, respeitando o número de vagas.

4.3 Em caso de empate, a pontuação obtida no item 1 (Plano de Trabalho), a titulação do professor orientador e o histórico de orientações anteriores no Programa serão utilizados, nesta ordem, como critérios de desempate.

4.4 As solicitações que atinjam pontuação inferior a 7,0 estão automaticamente desclassificadas.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Comissão de Produção Científica

## **5 DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS**

5.1 Os projetos, cujo pedido de renovação for aprovado, deverão ser desenvolvidos durante os meses de fevereiro de 2019 a novembro de 2019.

## **6 DAS BOLSAS E BOLSISTAS**

6.1 Não serão selecionados novos bolsistas para participar da continuidade dos projetos, devendo, o professor orientador solicitar, no Plano de Trabalho, a renovação de bolsas e a continuidade dos bolsistas já participantes de seu projeto no ano de 2018.

6.2 As bolsas solicitadas terão vigência durante os meses de fevereiro de 2019 a novembro de 2019 e estão condicionadas à efetivação da matrícula e rematrícula do acadêmico em seu curso de graduação.

## **7 DO ACOMPANHAMENTO**

7.1 O acompanhamento dos projetos será feito pela Comissão de Produção Científica - CPC, a partir do disposto no Regulamento do PIPA.

## **8 DA REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR**

8.1 O orientador poderá receber remuneração de 2 (duas) horas-aula, conforme disponibilidade de enquadramento funcional.

## **9. DO CRONOGRAMA**

9.1 O cronograma com a descrição das atividades e respectivas datas é apresentado no quadro 2.

Quadro 2 - Cronograma de atividades

<b>Descrição das atividades</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	20/11/2018
Período de inscrição das propostas	20/11/2018 a 11/12/2018
Divulgação dos resultados, por ordem de classificação	A partir de 14/12/2018
Retorno às atividades dos projetos	01/02/2019



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Comissão de Produção Científica

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos e julgados pela CPC, em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

União da Vitória, 20 de novembro de 2018.

Wanilton Tadeu Dudék  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Mayara Arjanda Gauer  
Presidente da CPC



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Comissão de Produção Científica

## SOLICITAÇÃO DE CONTINUIDADE DE PROJETO DE PESQUISA

Projeto: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Cursos envolvidos: \_\_\_\_\_

### PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS (Ater-se aos resultados alcançados)

- Descrever objetivamente os resultados obtidos.
- Anexar tabelas, quadros, figuras, gráficos para melhor entendimento dos resultados alcançados, bem como comprovações de atividades realizadas.

### PLANO DE TRABALHO PARA CONTINUIDADE DO PROJETO NO PIPA

- Justificar a importância e o motivo da continuidade do projeto.
- inserir os novos objetivos de trabalho definidos para a próxima etapa.
- Informar:
  - a) as novas atividades que serão realizadas;
  - b) o novo cronograma de execução (fases da pesquisa);
  - c) os recursos materiais e humanos necessários (solicitar a continuidade dos bolsistas atuais, discriminar o número de bolsistas, relacionar os materiais\*, etc).

*\* O PIPA não possui recursos financeiros. Desta forma, os materiais necessários à continuidade dos projetos deverão ser previstos pelo professor orientador e solicitados ao Setor de Compras seguindo o trâmite de compras da Uniuuv.*

União da Vitória, PR, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura do orientador